

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 • Nº 15

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.386, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo instaurada pelo Decreto nº 16.237, de 20 de outubro de 2015, que objetiva apurar a nulidade do Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Estado do Piauí e a Associação Comercial de Parnaíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.237, de 20 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 198, de 21 de outubro de 2015, que "Instaura Processo Administrativo para apurar a nulidade do Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Estado do Piauí e a Associação Comercial de Parnaíba, datado de 20 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2013";

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2015 - CPA, da Comissão de Processo Administrativo, registrado sob AP.010.1.010261/15-61;

### DECRETA:

Art. 1º O prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo instaurada pelo Decreto nº 16.237, de 20 de outubro de 2015, que objetiva apurar a nulidade do Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Estado do Piauí e a Associação Comercial de Parnaíba, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.387, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Reativa o CNPJ do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil Dr. Martinelli Cavalca - CAPSI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil Dr. Martinelli Cavalca - CAPSI, gerenciado pelo Estado do Piauí, está com sua situação cadastral baixada desde 22 de junho de 2012, por ato do então Secretário de Estado da Saúde do Piauí, PORTARIA/GAB Nº 00219, de 04 de junho de 2012;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pelo citado Centro não sofreram descontinuidade e continua aberto, atendendo, informando produção e recebendo recursos do Ministério da Saúde, via Município de Teresina;

CONSIDERANDO a necessidade de reativar o CNPJ nº 06.553.564/0149-45 do mencionado Centro, objetivando facilitar o trâmite financeiro e o repasse de custeio direto do Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO/GAB. Nº 2493/2015, datado de 22 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI,

### DECRETA:

Art. 1º Fica reativado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.553.564/0149-45 do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil Dr. Martinelli Cavalca - CAPSI e autorizada a adoção das providências necessárias, junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 • Nº 15



## DECRETO Nº 16.388 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.865.957,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.865.957,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de JANEIRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.388 de 22/01/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.438	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	4.4.40.41	00	194.393,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
17101.10301031.437	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO LUCIANO NUNES	SO	4.4.40.41	00	155.516,00
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
51101.13392141.401	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.50.41	00	25.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	3.3.50.41	00	235.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
51101.13392141.439	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	3.3.40.41	00	146.048,00
51101.13392141.488	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	3.3.40.41	00	250.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.865.957,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.388 de 22/01 2016, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
14102.12368121.438	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	00	3.3.90.39	194.393,00
17101.10301031.437	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO LUCIANO NUNES	SO	00	3.3.90.39	155.516,00
26101.06181071.440	MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	FO	00	4.4.90.52	50.000,00
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	00	4.4.90.51	857.170,00
51101.13392141.401	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	00	3.3.90.39	25.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	00	3.3.90.39	295.000,00
51101.13392141.439	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	00	3.3.90.39	38.878,00
51101.13392141.488	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	00	3.3.90.39	250.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.865.957,00</b>

Of. 037

**GABINETE MILITAR**

**DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 007/2016-GMG, de 12 de janeiro de 2016, do Gabinete Militar da Governadoria, AP.010.1.000210/16-05,

**RESOLVE** conceder autorização para que **ELTON MACIEL DE SOUSA**, Ajudante de Ordens do Gabinete Militar, possa ausentar-se do País, no período de 24 de janeiro 2016 a 30 de janeiro de 2016, em viagem de caráter oficial aos Estados Unidos, para participar de uma Missão de Estudos empreendida por meio de parceria do CONSED e a Embaixada Americana, com o objetivo de conhecer o Sistema Educacional Norte Americano.

Of. 033

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA UNAFIN Nº 001/2016**

Teresina (PI), 18 de janeiro 2016.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico Fazendário da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Supervisor do Núcleo de Transportes NUTRAN, Matrícula nº. 003153-4, em substituição ao servidor, **HERBERT CELESTINO DE SOUSA**,

Técnico da Secretaria da Fazenda do Piauí, matrícula: nº 169.034-5 para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda **SEFAZ/PI** e a Empresa, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, conforme discriminação abaixo:

**I - Objeto:** Este contrato tem por objeto a prestação do **serviço de Seguro Total para 04 (quatro) Veículos tipo Furgão adaptados para Posto Fiscal Móvel, para atender a necessidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI)**, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico nº 09/2012-SEFAZ** e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Serviço/ Especificação / Preços:**

Serviço	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Seguro total para 04 (quatro) veículos tipo Furgão Iveco D Greencar, Motor 155 CV, Câmbio manual de cinco marchas, tração 4x2, com ar condicionado, ano 2012, para três passageiros.	04	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
Chassis:			
93ZK53B01B8424989			
93ZK53B01C8433781			
93ZK53B01C8434460			
93ZK53B01C8434372			



## Forma de fornecimento do serviço:

I Os objetos solicitados deverão ser entregues em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas nos Anexos I e II do Edital, que integram o presente contrato;

II A CONTRATADA deverá adotar os seguintes procedimentos visando a entrega do objeto:

a) O prazo de execução dos serviços em caso de ocorrência de sinistro ou acidente é de no máximo 30 (trinta) dias;

b) A seguradora deverá emitir as apólices de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato;

c) A seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

d) Cuidar para que os objetos ou serviços definidos neste anexo detenham inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital e seus anexos;

e) A fiscalização e aceitação do serviço deverá ser feita através do Supervisor da NUTRAN, designado por Portaria da SEFAZ/UNAFIN para fiscalização do contrato. Este funcionário deverá acompanhar a prestação do serviço e auxiliar o gerenciamento de todo o processo administrativo;

f) A SEFAZ comunicará por escrito, os problemas que porventura venham a ocorrer na realização do serviço à CONTRATADA, devendo esta providenciar devidas correções, quando necessário, num prazo que não venha a comprometer o andamento do serviço interno da SEFAZ;

g) Caso o serviço seja recusado, por ser diferente do especificado, a sua correção/substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. A SEFAZ comunicará por escrito, os problemas que por ventura venham a ocorrer na realização do serviço à CONTRATADA, devendo esta providenciar as devidas correções quando necessário, num prazo que não venha a comprometer o andamento do serviço interno da SEFAZ.

O presente Termo de Contrato, será regido nos termos da **Lei no 10.520, de 17/07/2002, da Lei no 8.666, de 21.06.93, do Decreto Estadual no 11.346/04, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09/2012-SEFAZ (Processo no 0066.000.02372/2012-3).**

**II - Contrato nº 034/2013**, assinado em 02 de maio de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

## PORTARIA UNAFIN Nº 064/2015

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2015.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Supervisor do Núcleo de Transportes NUTRAN, Matrícula nº. 003153-4, em substituição ao servidor, **HERBERT CELESTINO DE SOUSA**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 169.034-5 para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda SEFAZ/PI e a Empresa, **LOCAR TRANSPORTE LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I - Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Locação de 02 (dois) Veículos Automotores para as atividades diárias desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**II - Contrato nº 005/2015 - SEADPREV**, assinado em 25 de março de 2015.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

## PORTARIA UNAFIN Nº 029/2015

Teresina (PI), 29 de junho de 2015.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matricula: Nº 128027-9, UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda SEFAZ/PI e a Empresa, **SOFTWARE AGRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I Objeto:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para Serviço Técnico Especializado Local de Modernização da infraestrutura do ambiente de produção do sistema SIAFEM, da SEFAZ-PI.

**II Contrato nº 005/2015**, assinado em 12 de junho de 2015.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**PORTARIA UNAFIN Nº 002/2016**

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2016.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 226261-4, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão Financeira Estadual - UNIGEF, em substituição ao servidor, **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 112711-0, Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda SEFAZ-PI e a Empresa, **AVANÇAR CONSULTORIA LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I Objeto:** Serviço de Consultoria Técnica Profissional, na execução e desenvolvimento das tarefas e serviços elencados na **Cláusula Segunda**, do **Contrato nº 075/2012 AVANÇAR CONSULTORIA LTDA**.

**II Contrato nº 075/2012**, de 11 de maio de 2012.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**PORTARIA UNAFIN Nº 065/2015**

Teresina (PI), 08 de dezembro de 2015.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOÇ Matrícula Nº 167004-2 da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda **SEFAZ/PI** e a Empresa, **TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP**, conforme discriminação abaixo:

**I Objeto:** O objeto deste contrato consiste na aquisição de cones de sinalização para atender às demandas da Fiscalização Itinerante e dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes deste contrato, do Edital, seus anexos, e do Pregão Eletrônico nº 07/2015SEFAZ, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

**II Contrato nº 033/2015**, de 10 de julho de 2015.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Cristovam Colombo dos Santos Cruz*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**Of. 003**

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 • Nº 15

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO SHUMANOS - PRAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD/DGP Nº 002/2016

Teresina, 19 de janeiro de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e Considerando o Processo nº 00418/16; Considerando o art. 110, inciso I, da Lei Complementar nº 013 de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - AVERBAR o tempo de serviço/contribuição de **SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA**, matrícula nº 244640-5, Professora Assistente II, T.I-40h, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, referente ao período abaixo discriminado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolada sob o nº 0233/2010, emitida em 22/07/2010, pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí- IAPEP e Certidão de Tempo de Contribuição protocolado sob nº 121/2015, emitida em 13/01/2016 pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, **perfazendo um total de 25 anos, 01 meses e 04 dias.**

- 17/07/1985 a 01/03/1994 – Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí- SEDUC.

Função: Professora Classe F Nível III.

Tempo de Contribuição: 08 anos 07 meses e 20 dias.

- 28/02/1994 a 11/08/2010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

Função: Professora Classe B.

Tempo de Contribuição: 16 anos, 05 meses e 14 dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

  
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

  
Francisco das Chagas Morais de Moura  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD  
em exercício

PORTARIA PRAD Nº 044, de 18 de janeiro de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o PROCESSO Nº 18229/15.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, de 02 de Novembro de 2015, do professor ANTÔNIO SALES OLIVEIRA COELHO lotado no Centro de Ciências da Natureza lotado no Campus Poeta Torquato Neto na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Prof. Me. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD  
MAT.: 227.124-9/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS - PRAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 92/2016.

PORTARIA PRAD Nº 042, de 18 de janeiro de 2016.


O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o PROCESSO Nº 16594/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, de 23 de Novembro de 2015, do professor **RODRIGO DA SILVA RODRIGUES** lotado Campus Poeta Torquato Neto no Curso de Licenciatura Plena em Geografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
Prof. Me. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD  
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 075

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2016.

Altera PORTARIA GAB Nº 683 de 13 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24 de março de 2015 que institui o **Núcleo Estadual de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI. A alteração se dará no Art. 5º alínea “g” da referida Portaria, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** o Plano Integrado de Ações Estratégicas de eliminação da Hanseníase, Filariose, Esquistossomose e Oncocercose como problemas de Saúde Pública, Tracoma como causa de cegueira e a necessidade de controle adequado das Geohelmintíases, preconizado pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí reconhece a magnitude e importância epidemiológica das doenças mencionadas, tendo como objetivo reduzir o número de casos por todos os meios possíveis;

**CONSIDERANDO** que o território de ocorrência dessas doenças e a população por elas atingida tem em grande parte perfil sócio-econômico semelhantes e que, portanto, parte das estratégias propostas como resposta a essas doenças podem ser semelhantes, possibilitando a otimização de recursos e o aumento de potência das ações;

**CONSIDERANDO** que atualmente na SESAPI, a Organização da Atenção às Doenças acima referidas encontra-se organizada por doenças, com atuações isoladas no território e que potenciais eixos de ação transversais como campanhas de comunicação, ações de controle vetorial, busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento, distribuição de medicamentos, controle de cura, gestão de informação epidemiológica, não estão estruturados de forma conjunta.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Núcleo Estadual de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, com ênfase na hanseníase, tuberculose, leishmaniose, doença de chagas e doenças diarreicas, cuja finalidade é gerenciar e executar o Plano de Enfrentamento das citadas Doenças Negligenciadas, o qual deverá ser composto por uma Equipe Multiprofissional no âmbito desta SESAPI.

Art. 2º - Definir que o papel do Núcleo Estadual de Enfrentamento às Doenças Negligenciadas será o de propor, apoiar, executar, registrar ações de enfrentamento às Doenças Negligenciadas de forma organizada e com base no Plano Integrar, que será desenvolvido anualmente pela SESAPI em parceria com os Municípios de Piauí.

Art. 3º - Estabelecer que as ações do Núcleo dar-se-ão em parceria com os municípios, nos campos de Prevenção, Controle, Diagnóstico, Tratamento e Gestão de informação, doravante de forma sinérgica não só do ponto de vista do planejamento das ações, como também do uso de equipamentos, insumos, meios de comunicação ou quaisquer outras necessidades evidenciadas pelo Plano Integrar;

Art. 4º - O Plano Integrar será desenvolvido anualmente com base nas informações e necessidades epidemiológicas captadas e processadas pelo Núcleo de Enfrentamento às Doenças Negligenciadas, que deverá disponibilizar tais informações em publicações regulares com intervalo de tempo ainda a ser definido;

Art. 5º - O Núcleo Estadual ficará subordinado diretamente à Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SUPAT/SESAPI e assumirá responsabilidades relacionadas ao cumprimento das normas nacionais e internacionais definidas pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no que concerne à condução e enfrentamento de Doenças Negligenciadas, ficando composto pelos seguintes servidores:

a) Pela **COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE**:

Ivone Venâncio de Melo

Maria das Mercedes Sousa Boaventura Carvalho

**b) Pela COORDENAÇÃO DE HANSENÍASE:**

Eliracema Silva Alves  
Rosineidia do Perpétuo Socorro Araújo

**c) Pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL:**

Francisco das Chagas Alves Pereira  
José Gregório da Silva Júnior

**d) Pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA:**

Nelma Pinho da Cunha Muniz  
Thâmisa Clécia de Paiva Brito

**e) Pela GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA:**

Dília Sávia de Sousa Falcão  
Nelson Muniz de Lima Sales

**f) Pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:**

Suzana Alexandrino Nogueira  
Sinara Teresa Queiroz Granja

**g) Pela DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:**

Wisllan Cesar Santos Silva  
Ricardo Gomes Lustosa

**h) Pelo LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN:**

Gabriela de Sousa Araújo  
Humberto Feitosa Pereira.

**COORDENADOR DO NÚCLEO:** Herlon Clístenes Lima Guimarães  
**COORDENADOR SUBSTITUTO:** Inácio Pereira Lima

**Parágrafo Primeiro** – Os Membros integrantes deste Núcleo Estadual serão responsáveis por suas atribuições normativas, cumprindo e fazendo cumprir os seus objetivos de reduzir o número de casos, por meio do controle das doenças constantes no artigo 1º desta portaria, no âmbito dos municípios do Estado do Piauí.

**Parágrafo Segundo** – O funcionamento do Núcleo Estadual de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas será definido em Regimento Interno  
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Certifique-se  
Cumpra-se  
Publique-se**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 113**



**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 001/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. João Batista Viana do Lago Neto, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 002/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013-GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, titular na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital,

para SUBSTITUIR na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 09 (nove) dias: 20/01/2016; 21/01/2016; 22/01/2016; 11/02/2016; 12/02/2016; 15/02/2016; 21/03/2016; 22/03/2016; 28/03/2016.

**PORTARIA Nº 002/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento das folgas compensatórias à Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 003/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013-GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, titular na 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 05 (CINCO) dias: 28 e 29 de Janeiro de 2016; 23/03/2016; 28/03/2016 e 29/03/2016.

**PORTARIA Nº 003/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o requerimento de 10 dias de férias regulamentares para o período de 15 a 24 de Fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** férias regulamentares de 10 (dez) dias referentes à 2ª Etapa do exercício de 2014, a serem gozadas em 15/02/2016 a 24/02/2016.

**PORTARIA Nº 004/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri da Capital, conforme Portaria Nº 006/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013-GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, titular na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri da Capital, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 22 e 25 de Janeiro de 2016.

**PORTARIA Nº 005/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias do Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 003/2016-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013-GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1º substituto está impedido, conforme Portaria 002/2016 GCGDP

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE** para SUBSTITUIR o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, na 5ª Defensoria Pública Criminal, durante o período de férias regulamentares: **15/02/2016 a 24/02/2016**.

**PORTARIA Nº 006/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias do Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 057/2015-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013-GDPG;



**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, na 9ª Defensoria Pública Criminal, durante 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares (11/02/2016 a 01/03/2016).

**PORTARIA Nº 007/2016-DCDP**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a designação da **DRA. ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, para substituir o Dr. João Batista Viana do Lago Neto, na 6ª Defensoria Pública Criminal, durante os dias 11/02/2016 e 12/02/2016, prevista na **PORTARIA Nº 001/2016-DCDP**.

**PORTARIA Nº 008/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. João Batista Viana do Lago Neto, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 002/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013-GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1º substituto está impedido.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS**, titular na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 11/02/2016 e 12/02/2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 21 de Janeiro de 2016.

**SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**  
**Diretor Criminal da Defensoria Pública**

**Of. 003**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria n º12.000 - 001/GS/2016**

**Teresina, 20 de janeiro de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **SILVIO RIBEIRO JACOBINA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 20 DE JANEIRO DE 2016.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 069**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA/GSJ/Nº 003/2016**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a **PORTARIA/GSJ/Nº 117/2015**, datada de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 104, do dia 08 de junho de 2015, bem como **REVOGAR** a **PORTARIA/GSJ/Nº 210/2015**, datada de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 143, do dia 31 de julho de 2015.

**Art. 2º - CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça com os seguintes membros: **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, matrícula 287345-1 Presidente, **MARCO AURÉLIO COSTA CAVALCANTI**, matrícula 207218-1, Membro, **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, matrícula 286227-1, Membro e **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, matrícula 102156-7, Membro.

**Art. 3º - DESIGNAR** a servidora **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES** para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 4º - Determinar** que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

**Of. 037**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR**

**PORTARIA Nº 106-A/2015-GAB.**

**Teresina (PI), 23 de novembro de 2015.**

**A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

**EMPRESA: DIAGONAL VEÍCULOS LTDA.**

**CONTRATO: 23/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.010251/15-51.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos.

**FISCAL TITULAR:** Josilene Borges de Sousa-mat.287994-8.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Luiz Henrique Sousa de Carvalho**  
Secretário

**Of. 014**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº 052/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O BANCO DO BRASIL S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**DO OBJETO** – O Presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar no Parágrafo Primeiro, da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 052/2015 a prestação, pelo BANCO, dos serviços de pagamentos a favorecidos indicados pelo ESTADO relativos aos pagamentos diversos em todas as agências do BANCO.

**PAGAMENTOS DIVERSOS – MODALIDADES** – Podem ser adotados quaisquer das seguintes modalidades: a) pagamento para crédito em conta corrente mantida pelo favorecido em agências do BANCO no País; b) pagamento para crédito em conta de poupança mantida pelo favorecido em agências do BANCO no País; c) pagamento para crédito em outros bancos no País mediante DOC e / ou TED.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

Teresina(PI), 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

ADALBERTO SERAFINI

Superintendente

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário de Fazenda

### Of. 034

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**DO OBJETO** – Este Convênio tem por objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

**DO PRAZO** – O presente Convênio retroage ao dia 1º de janeiro de 2016, com término no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 05 de janeiro de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

LUCIANO NUNES SANTOS – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

### ANEXO I

#### SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Antônio Ricardo Leão de Almeida	97116-2	Poder Executivo	TCE-PI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Ângela Raquel da Cruz Alencar Villar de Queiroz	02040-X	Poder Executivo	TCE-PI
Anna Augusta de Carvalho Gonçalves Nunes Reis	02053-2	Poder Executivo	TCE-PI
Francoisco Vieira de Moraes	88549-5	Poder Executivo	TCE-PI
Joselina Maria Soares Barros da Silva	02131-4	Poder Executivo	TCE-PI
Soraya Fortes Said Freire	02108-3	Poder Executivo	TCE-PI
Maria Larissa Reis e Silva Máximo de Araújo	97512-5	Poder Executivo	TCE-PI
Marilfa Ferreira Mendes Vieira	103843-5	Poder Executivo	TCE-PI

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE

#### Estado do Piauí

Adelino Nunes Cavalcante	02031-1	Poder Executivo	TCE-PI
Ivaldo Ferreira da Silva	96773-4	Poder Executivo	TCE-PI
Vera Lúcia Leite Barros Miranda	042021-2	Poder Executivo	TCE/PI
Egídio Portela Soares	97390-4	Poder Executivo	TCE-PI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGICO.			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Maria do Socorro Rubem Pereira	02130-0	Poder Executivo	TCE-PI

POLICIA MILITAR DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Mauro César Fortes Mendes	97249-5	Poder Executivo	TCE-PI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Lucas Cavalcanti Vieira Araujo	269344-5	Poder Executivo	TCE-PI
Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho	268392-0	Poder Executivo	TCE-PI

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Eline Rodrigues de Miranda Paulo	96774-2	Poder Executivo	TCE-PI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Paulo Henrique Couto Machado	97278-9	Poder Executivo	TCE-PI

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho	197289-8	Poder Executivo	TCE-PI

EMGERPI 3 COHAB			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Ivete Maria Gonçalves	146152-4	Poder Executivo	TCE-PI

FUNDAÇÃO RÁDIO TV EDUCATIVA DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Marinalva Moura Araújo de Oliveira	027492-5	Poder Executivo	TCE-PI

## ANEXO II

### SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

TCE/PI			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Francisco Nunes de Brito Filho	97198-7	TCE/PI	PODER EXECUTIVO

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

**OBJETO:** Modificar a Cláusula Sexta "Do prazo de execução e da vigência do Contrato", prorrogando o prazo de execução e de vigência para 31 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** Empresa José de Sales Sobrinho Serviços Gráficos.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e José de Sales Sobrinho -Representante da empresa Contratada.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014

**OBJETO:** Modificar a Cláusula Terceira "Do Prazo" prorrogando o prazo de vigência para 30 de junho de 2016. **CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** Empresa B&G Distribuidora de Alimentos Ltda.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.004587/12-50.

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário Interino do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho -Representante da empresa Contratada.

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020053/15-73

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 495/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 900 (novecentas) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 1.230 cm² E 1.270 cm²; 360 (trezentas e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 cm² e 310 cm² e 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA "A", VITAMINA "E" NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO, 200ML para a paciente ELAINE MARIADA SILVA MOREIRA.

**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COM. E REP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 508.479,84 (Quinhentos e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 271/15

**PROCESSO:** AA.900.1.024259/15-38

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 271/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação Nº 487/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Notificação Convocatória nº 04/2015 da Promotoria de Justiça

**VALOR:** R\$ 53.962,00 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2015

**DATA DO REGISTRO:** 30/12/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA representada pelo Sr. José Carlos Jacinto e Silva-pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/16

**PROCESSO:** AA.900.1.030053/15-73

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 02/16

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 495-15

**OBJETO:** Aquisição de 900 (novecentas) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 1.230 cm² E 1.270 cm²; 360 (trezentas e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 cm² e 310 cm² e 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA "A", VITAMINA "E" NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO, 200ML para a paciente ELAINE MARIADA SILVA MOREIRA.

**VALOR:** R\$ 508.479,84 (Quinhentos e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).



**DATADA ASSINATURA:** 29/12/2015

**DATA DO REGISTRO:** 11/01/2016

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada pelo **Sra. Wilson Alves Albuquerque** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 104

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/16

**PROCESSO:** AA.900.1.020193/15-65. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 108/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **OBJETO:** Disposição da instrumentação analítica do Laboratório de Biologia Molecular e de Estudo de Injúrias Biológicas (LABMINBIO)- com fins de atender a determinadas demandas de análises genotóxicas e mutagênicas advindas de diferentes fiscalizações em ambientes ocupacionais realizadas pelo **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST-PI**, assim como prover insumos e manutenção de equipamentos essenciais para o desenvolvimento do ensino e pesquisa na UESPI, onde fica alterado o item 2 do referido Termo de Cooperação, **ONDE SE:** a SESAPI repassará a FUESPI o valor mensal de R\$ 4.000,00, totalizando os 12 meses em R\$ 48.000,00; **LEIA-SE:** A SESAPI repassará a FUESPI o valor total de R\$ 48.000,00, em parcela única. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde; NOUGA CARDOSO BATISTA, Por Procuração BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO Reitora em exercício.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 19/16

**PROCESSO:** AA.900.1.029549/15-14. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CONSTRUTORA AGUIAR LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de Reforma do **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil CAPS I**, onde fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 dias; também fica prorrogado a vigência contratual por mais 365 dias, vigorando de 31.12.15 até 31.12.16. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR - Pela Contratada.

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 22/16

**PROCESSO:** AA.900.1.028522/15-75. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 67/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA. **OBJETO:** Contratação da Enfermeira, Sanitarista e Auditora, com especializações atestadas mediante análise do instruído Curriculum Vitae, para prestação de serviços de implantação de ação que possa contribuir e consolidar a ampliação do acesso aos usuários de procedimento de **catarata no Estado do Piauí**, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06(seis) meses, a contar de 16.01.2016. **VIGÊNCIA:** 16.07.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA - Pela Contratada.

Of. 117

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2015

**PROCESSO:** AA.900.1.012330/15-09

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 272/2015

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de saúde.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 08/2015-CPL/SESAPI.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUERPERADO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI (LOTE 1).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2015

**DATA DO REGISTRO:** 30/12/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139; **FONTE DE RECURSO:** 113 – MS/FNS – PORTARIA Nº 3353, DE 27/12/2013.

**SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE – PELA CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA., PELO SR. IRANTE VITALINO DE OLIVEIRA, PELA CONTRATADA.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS

## Extratos de Aditivo

**ATO::** Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 010/2010  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS

**CONTRATADA:** Labor Construtora Ltda

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução de serviços inerentes à preservação da integridade de Infra-Estrutura e da segurança de trânsito nas rodovias estaduais, mediante o uso de sistemas portáteis (móveis) de pesagem rodoviário e de sistemas complementares associados.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência, por mais 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 13.01.16

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Fereira Corrêa (pela Contratante) e Mario Lucio Pereira (pela Contratada).

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 001/16

Processo nº AA.021.1.000181/16-01

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** DOIS CANDANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 04.654.144/0001-12.

**OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de atrações musicais para a realização do “Baile dos Artistas”, que será realizado no Clube dos Diários, no dia 22 de janeiro de 2016, Teresina - PI. **VALOR:** R\$ 62.010,00 (Sessenta e Dois Mil e Dez Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 01000001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIONÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2015.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DO POVO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e MANOEL DAMÁSIO NETO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA SILVA EMBALAGENS E PAPÉIS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 002/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e WILTON VIEIRA BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA O DIA AGÊNCIA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 003/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e TÂNIA MARIA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA PIAUÍ IND. FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 004/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e PAULO ROBERTO DE LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 005/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e DELANE FREITAS RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA EDITORA GRÁFICA IMPRIME LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA J. G. DE SOUSA E GRÁFICA E EDITORA – ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e JOSÉ GOMES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA R. SILVA E SOUSA - EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 008/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e JOSÉ RIBAMAR VIANA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 009/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e ODIMILSON ALVES PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18486/2015.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 010/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e MARIA LÚCIA MENDES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18488/2015.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA MAZUAD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 002/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de janeiro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO (Reitora em exercício) e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18121/2015.**

Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 10 do dia 15 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS, lotado no Campus de Oeiras/PI. **ONDE SE LÊ:** STEFANO FERREIRA DOS SANTOS. **LEIA - SE:** FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15789/2015.**

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de Vigilância Armada e Desarmada, nos 56 (cinquenta e seis) postos localizados nos Campi e Núcleos da Contratante instalados em Teresina e no Interior de Estado do Piauí, os quais estão relacionados no anexo I deste contrato. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 596.641,50 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **PROJETO ATIVIDADE:** 2030, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.37 e **FONTE:** 00. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2015. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO ( Reitora em exercício), MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA e OTÁVIO DE CASTRO MELO NETO. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 1736/14.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS".  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93.

**Contrato nº 185/2014. Contratante:** HGV; **Contratado:** JORGE BATISTA & CIA LTDA; COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1736/2014; FICA O CONTRATO EM EPIGRAFE PRORROGADO EM 12 (DOZE) MESES.

**Contrato nº 186/2014. Contratante:** HGV; **Contratado:** CONTATI COMERCIO E REPESENTAÇÕES LTDA; COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1736/2014; ADITA-SE EM R\$ 32.760,00 (TRINTA E DOIS MIL SETESSENTOS E SESENTA REAIS), CORRESPONDENDO A 25% DO VALOR CONTRATADO, FICA TAMBÉM O CONTRATO EM EPIGRAFE PRORROGADO EM 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6650/2015.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
**CONTRATADA:** ALERE S/A.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS".  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.  
**VALOR:** R\$ 10.382,00 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENRA E DOIS REAIS).  
**FONTE DE RECURSOS:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3565/2014  
**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas  
**CONTRATADA:** SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 15 (QUINZE) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DIXTAL MODELOS DX2020-/ DX2010/ DX2022/ DX2023/ ; 42 (QUARENTA E DOIS) MÓDULOS ECG/RESP/TEMP/ IBP/ CO/ FIO2/ NIBP/ SPO2/ ETCO2/ BAT; 06 (SEIS) VENTILADORES DIXTAL MODELO DX-3010/ DX-3012; 02 (DOIS) ELETROCARDIOGRAFOS DIXTAL MODELO EP-3", COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3565; ADITA-SE EM R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), O VALOR DO CONTRATO MATRIZ Nº 183/2014/HGV.  
**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** CONTRATO MATRIZ Nº 183/2014/HGV.  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 19 DE JANEIRO DE 2016.

**DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**  
DIRETORA GERAL/HGV

**RAFAELA MAGALHÃES CANUTO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2012

**OBJETO:** Alterar o prazo de vigência de 19.01.2016 a 18.01.2017  
**CONTRATADA:** Petrobrás Distribuidora S.A  
**CONTRATANTE:** Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP  
**TOMADA DE PREÇOS** nº 005/2011  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 412/2011  
**ASSINAM:** Antônio Luiz C. Sobral Diretor Presidente da CMTMP, e Cassio Esashika Leone Porto Gerente de Vendas e Consumidores do Ceará  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 001/2012:**  
04 de janeiro de 2016.

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação do Pregão Presencial nº 03/2015, Processo Administrativo nº AA.001.1.001496/15-05, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento de 200 (duzentos) colchões de espuma com revestimento em napa, dimensões 1,88 x 0,88 x 0,14 cm, sem molas, tipo solteiro, assim como na Adjudicação, sendo vencedora a empresa: E. DANTAS BRANDÃO-ME.  
Na oportunidade determina-se, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 15 de Janeiro de 2016

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2015

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 0025/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Mazuad Autolocadora e Logística Ltda. **OBJETO:** a prestação de serviços de locação de veículo conforme o termo de liberação nº. 0710/2015-DL/SEADPREV/PI. **VALOR: R\$ 355.021,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e vinte centavos) anual. DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid; Hagem Mazuad Neto Mazuad Ltda.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 0026/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Major Rastreamento Ltda. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículo conforme o termo de liberação nº. 0710/2015-DL/SEADPREV/PI. **VALOR:** R\$ 61.056,00 (sessenta e um mil e cinquenta e seis reais) anual. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid; Jorge Hagem Mazuad Neto Major Ltda.

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 15 de fevereiro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em ruas do município de São Pedro do Piauí, compreendendo: LOTE I: pavimentação em paralelepípedo de 5.742,54 m<sup>2</sup> na rua Floriano Peixoto; LOTE II: pavimentação em revestimento asfáltico de 5.138,62 m<sup>2</sup> na Avenida Nascimento.. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 918.699,05 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 051**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de fevereiro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.400 m<sup>2</sup> de vias públicas na zona rural do município de Socorro do Piauí-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 619.474,54 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 053**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## EXTRATO DE CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

**CONTRATO: 016/2015**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM**  
**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MLLTDA**  
**OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES)**  
**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903006**  
**DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015**

**Of. 009**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

## RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 017/2015

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Roberval Correia de Melo Silva, concluiu pela seguinte classificação: 1º Lugar - PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. Valor da Proposta R\$ 517.891,79 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição da empresa interessada, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo nº 056/2015.

Teresina, 20 de janeiro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações - IDEPI

**Of. 057**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 001/2016**, que tem como objeto a Elaboração dos estudos de sustentabilidade hídrica, institucional, operacional e acompanhamento técnico para a obtenção do CERTOH, outorga e plano de recuperação de área degradada da Barragem Castelo, no município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina Piauí, **às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2016**. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.18542012.350 Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00**. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 512.923,66 (quinhentos e doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 058**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Dispensa n. 001/2016.** Contratante: Município de Tanque do Piauí. Contratado: **AS DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTO MUSICAL**. Objeto: Prestação de serviços de locação de palco, som e iluminação. Recursos: Orçamento Geral/Secretaria Estadual de Cultura. Valor: R\$ 7.500,00. Assinatura: 20/01/2016.

**Inexigibilidade n. 001/2016.** Contratante: Município de Tanque do Piauí. Contratado: **AS DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTO MUSICAL**. Objeto: Prestação de serviços de artísticos. Recursos: Orçamento Geral/Secretaria Estadual de Cultura. Valor: R\$ 22.500,00. Assinatura: 20/01/2016.

Tanque do Piauí, 20 de janeiro de 2016.

Francisco Pereira da Silva Filho  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

**Procedimento Licitatório 001/2016: Modalidade: Dispensa.** Objeto: Prestação de serviços de locação de palco, som e iluminação. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **AS DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTO MUSICAL**.

**Procedimento Licitatório 001/2016: Modalidade: Inexigibilidade.** Objeto: Prestação de serviços artísticos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **AS DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTO MUSICAL**.

Tanque do Piauí, 20 de janeiro de 2016.

Francisco Pereira da Silva Filho  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE PICOS**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 03/02/2016, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de carga de gás GPL envasado P-13, P-45 e vasilhame P-13 para atender as necessidades do município de Picos e suas Secretarias. **Valor estimado: R\$ 235.500,00. RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECURSOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO, QSE, FUNDEB, FMS, FMAS, FMMAE OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 21 de Janeiro de 2016.

Wicara Lima e Silva  
Pregoeiro  
**P. P. 20005**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016- Menor Preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes interessados, a realização de licitação às 10:30h, no dia 03 de fevereiro de 2016. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Máquina Agrícola. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. Fonte do Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, CODEVASF, Convênio nº 806603/2014 e outros.

São Pedro do Piauí/PI, 21 de janeiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS  
Presidente da CPL/Pregoeira Oficial.

**P. P. 20009**

### OUTROS



### COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Pedro Freitas S/N Centro Administrativo. - CEP-64018-200 Teresina - Piauí - Brasil, Sede da Porto PI, às 09h00min do dia 25 de Janeiro de 2016, para deliberar sobre o seguinte:  
1 - A avaliação de desempenho 2015 e plano de ação de 2016.

Teresina (PI), 19 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI  
Presidente do Conselho de Administração

**Of. 007  
3 - 3**

**José Ferreira da Silva CPF 715.145.203-97**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração de poço/DBIA e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos para um poço tubular a ser perfurado na localidade Angical município de Valença do Piauí coordenadas UTM X 179889 E Y 9304822 N a reservar 5.474 m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

**Posto Frota Ltda CNPJ-02.553.421/0001-75**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de 01(um) poço perfurado na localidade Av. União município de Lagoa Alegre-PI, coordenadas geográficas 04° 26 29 S e 42°3542W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano

**Engetécnica Construções Cívicas e Comércio Ltda CNPJ-76.624.584/0002-19**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de 01(um) poço perfurado na localidade ASubstação BR 020 município de São João do Piauí-PI, coordenadas UTM X 805134 E Y 9074785 N Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano

**AAlba Energia Ltda, CNPJ: 15.062.184/0001-91**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia - LP, para Atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), localizada na Fazenda Nova Olinda, no município de Ribeira do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 20009**

**R. Demes & Cia LTDA, CNPJ: 04.805.601/0001-22**, Av. Dirceu Arcoverde, 500, Floriano-PI requereu à SEMAR, a renovação da Licença de Operação - LO nº G000445/11, Val.: 08/06/2015 de seu veículo Transportador de Produtos Perigosos Tpp. Teresina, 20/01/2015.

**P. P. 20003**



## LICENÇA AMBIENTAL

**V MACHADO & CIA LTDA POSTO TRIÂNGULO**, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais **SEMAR** o pedido de Licença Operação LO, para funcionamento do estabelecimento comercial, localizado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, Nº 1397, Bairro: São Benedito na Cidade de Parnaíba - PI. Foi elaborado estudo ambiental/Plano de controle ambiental-PCA.

**P. P. 20004**

“**A Expresso Guanabara S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença de Regularização Ambiental, para Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Interestadual, em região metropolitana, localizada na Rua Caiapós, Nº 980, Boa Esperança, Parnaíba-PI.  
Não foi determinado estudo de impacto ambiental”

**P. P. 20002**



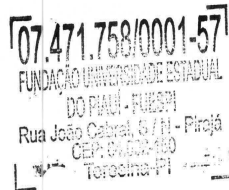
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ



OFÍCIO Nº 0058/2016-GAB/Reitoria

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2016

A Sua Senhoria, o Senhor  
**WAGNER DE CARVALHO DIAS**  
Gerência de Contas  
Banco do Brasil S/A  
Nesta Capital



Senhor Gerente,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e solicitamos que a servidora **SOLINEIDE MOURA E SILVA**, CPF: 564.731.173-34, tenha acesso aos saldos e extratos de todas as contas correntes do CNPJ nº 07.471.758/0001-57, podendo:

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.

Anexamos cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço.

Atenciosamente,

**ELIANA DA COSTA MACHADO**  
Diretora do DCF



**BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**  
Reitora, em exercício

Of. 075



## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA TAPETY, Nº138

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64046-020

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 41.263.856/0001-37 acima, será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

### Titulares:

Nome: FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES

Função: DEFENSORA PUBLICA GERAL

CPF: 470.488.323-04

Nome: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Função: SUB DEFENSOR PUBLICO GERAL

CPF: 678.035.473-20

### Substitutos:

Nome: IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Função: DEFENSOR PUBLICO - ASSESSOR JURIDICO

CPF: 646.377.781-15

Nome: PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA

Função: CHEFE DE GABINETE

CPF: 686.517.593-04

### Poderes:

- Liberar Arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2016.

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: Francisca Hildeth Leal E. Nunes  
Defensora Pública Geral

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: Erisvaldo Marques dos Reis  
CPF: Subdefensor Público Geral

Ao Ilmo. Sr.  
**Célio Augusto Machado**  
Gerente Geral - Ag. Setor Público do Banco do Brasil  
Nesta

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro  
Provisório da UESPI



## RETIFICAÇÃO I AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 007/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 007/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar a **Retificação I ao Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

### Campus Prof. Barros Araújo - Picos/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Letras Português (Letras Inglês)	01	Maria de Jesus Moura Santos	Deferido
		Maria Onésia dos Anjos	Indeferido* (Item 1.3, alínea b)
		Caíque Ramon M. F. Casimiro	Indeferido** (Item 1.3, alínea f)
		Inácia Sousa Ribeiro	Deferida
		Maurício Pereira Barros	Deferida
		Francisca D'arc Cardoso do Nascimento	Deferida
		Deusilande Muniz Deusadará Luz	Deferida
Pedagogia (Pedagogia)	02	Eliane de Sousa Oliveira Rocha	Deferida
		Paula Roberta Pereira Gomes	Deferida
		Maria Dalila de Jesus Carvalho Bezerra	Deferida
		Normélia Leal Barros Gomes	Deferida
		Maria de Lourdes Rufino Leal	Deferida

Antonia Márcia Oliveira de Carvalho	Deferida
Maria do Socorro Ribeiro Soares	Deferida
Deisy Christina Moreira Santos	Deferida
André Ferreira Bezerra	Deferida
Antonio de Moura Fé	Deferida
Joselma Gomes dos Santos Silva	Deferida
Francisco Renato Lima	Deferida
Francisca Rhejanne Moura do Vale	Deferida
Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho	Deferida
Ionara Hipólito de Sousa Fontenele	Deferida
Valéria Gonçalves de Oliveira	Indeferida* (Item 1.3, alínea f)
Genildes Bezerra Rocha	Deferida
Daniel Borges dos Santos	Deferida
Taís dos Santos Lima	Deferida
Eliete Carvalho da Silva	Deferida
Danila da Silva Nascimento Gomes	Deferida
Sheila Maria Ferreira Paz	Deferida
Ostavane Marinho Barros Batista	Deferida
Márdila Fernanda Luz	Deferida
Ana Luíza Barbosa Negreiros	Deferida
Maklanny Nunes de Almeida	Deferida
Richardy Leal Oliveira	Deferida
Maria Aparecida Marinho Ramos	Deferida
Maria de Lourdes de Moura	Deferida
Synara Maria Rodrigues Pacheco Gomes	Deferida



		Indeferida		Indeferida
	Rosana Mendes De Moura Oliveira	(Item 1.3, alínea f- Ausência do Histórico do mestrado)	Otávia Caracas Câmara	(Item 1.4 – Anexo B disponibilidade incompatível aos documentos apresentados)
	Tássio Márcio Francisco Gomes	Deferida	Rodrigo Ferreira de Morais	Deferida
	Leonarda Bezerra Magalhães	Deferida		Indeferida
	Maria Lizier de Souza Luz	Deferida		(Item 1.3, alínea f- Ausência do Diploma/Ata do mestrado);
		Indeferida	Evaldo Benedito de Souza	(Item 1.4 – Anexos B e C preenchido incorretamente)
	Antônia Maria de Farias	(Item 1.3, alínea f- Ausência do Histórico do mestrado);		
		(Item 1.4. Anexo B – preenchido incompleto)	Cleriane Pinheiro de Araújo	Deferida
		Indeferida		Indeferida
<b>Ciências Biológicas</b>		Indeferida	José Ribamar de S. Júnior	(Item 1.4 – Anexos B e C preenchido incorretamente)
(Ciências Biológicas)	03 Maria Ivaneide Luz	(Item 1.4. Anexo B – disponibilidade exigida incompatível)	Mariana de Moura Souza	Deferida
		Indeferida	Natã Rogério Soares Borges	Deferida
		(Item 1.3, alínea f- Ausência do Diploma/Ata do mestrado);	Nilma de Oliveira Nascimento	Deferida
	Aurélio Ribeiro Menezes	(Item 1.4 – Anexo A preenchido incompleto)	Geisa Mayana Miranda de Souza	Deferida
		Indeferida	Karen Oliveira de Menezes	Deferida
		(Item 1.3, alínea f- Ausência de titulação mínima exigida)	Selma Maria Dias de Moares Costa	Deferido
	Louridânia da Silva e Sousa		Deygnon Cavalcanti Clementino	Deferido
			Francisco Sérgio Ribeiro dos Santos	Deferido
			Mônica de Sousa	Deferido
	Adriana Carvalho dos Anjos	Deferida	Milena Almeida Vaz	Deferido
	Iradênia da Silva Sousa	Deferida	Maria Sandra Carneiro Barreto Campello	Deferido
	Julia Sampaia Dias de Souza	Deferida	Claudevan da Rocha Fontes	Deferido

## Engenharia Agrônoma

(Engenharia Agrônoma)

04

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 • Nº 15

		Indeferido****		Sarah Fontenele Santos	Deferida
	Abdias Pereira Último	(Item 1.3, alínea f)		Janaina Ribeiro de Brito	Deferida
		Indeferido*****		Agenor Filho da Rocha Nogueira	Deferido
	Aryclene da Silva Negreiros	(Item 1.3, alínea f)		Alekssandro Souza Libero	Deferido
	Gerlan Vieira de Sousa	Deferido		Amanda Lima Bezerra	Deferido
	Carla Michelle da Silva	Deferida		Cássio Luz Pereira	Deferido
	Maria do Socorro da Rocha Nogueira	Deferida		Eduardo Serafim Neiva de	Indeferido*
	Simone Raquel Mendes de Oliveira	Deferida	<b>Direito</b>	Albuquerque Sousa	(Item 1.3, alínea b)
	Artur Mendes Medeiros	Deferido	(Direito)	Gabriela Moura da Luz	Deferido
	Eliomar Nogueira	Deferido		Herlanne Maria Luz Barbosa	Deferido
<b>Engenharia</b>				Maria Taislane do Perpetuo Socorro	Deferido
<b>Agrônoma</b>	<b>05</b>	Claudécia Leite da Silva		Moura Costa	
(Engenharia Agrônoma)		José de Ribamar de Araújo	Indeferido*****	Thaysa Feitosa Soares	Deferido
		Albuquerque	(Item 1.3, alínea f)	Welma Leite Leal César	Deferido
		Leovanio Rodrigues Barbosa	Deferido		
		Alan Michel Gomes Bonfim	Deferido		
		Francinalva de Morais Sousa	Deferida		
<b>Comunicação</b>		Adriana Maria Magalhães	Deferida		
<b>Social</b>	<b>06</b>	Cássia Tamyris Sousa	Deferida		
(Comunicação Social)		Layse Elaine Feitosa Soares	Deferido		
<b>Pedagogia</b>	<b>07</b>	Maria Antonieta de Sousa Lima	Deferido		
(Psicologia)		Zélia Maria Santos Neiva Mattos	Deferido		
		Carlos Augusto de França Rocha	Deferida		
<b>Comunicação</b>		Júnior	Deferida		
<b>Social</b>	<b>08</b>	Michelly Santos de Carvalho	Deferida		
(Comunicação Social)		Mário David Pinto de Melo	Deferida		

09

\*Não apresentou o comprovante de depósito com o valor correspondente .

\*\*Não apresentou Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação do último Pleito Eleitoral e quitação do serviço militar.

\*\*\*Não apresentou certificado de Pós-graduação.

\*\*\*\*Documento de Quitação do serviço militar

\*\*\*\*\*Histórico de Mestrado

\*\*\*\*\*Diploma de Graduação não autenticado.

Observação: os candidatos que efetivaram o pagamento da taxa para a vaga excluída de **Administração-40h** podem protocolar pedido de restituição do valor pago, informando o número da conta para depósito.

Teresina - PI, 20 de janeiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central

## RETIFICAÇÃO II AO EDITAL PREG – Nº 007/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor Provisório referente ao EDITAL PREG Nº 007/2016, resolve RETIFICAR o referido Edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Picos	Campus Prof. Barros Araújo - Picos	01	Letras Português (Letras Inglês)	20h	01	Graduação em Letras Inglês e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		02	Pedagogia (Pedagogia)	20h	04	Graduação em Pedagogia e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		03	Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	40h	02	Graduação em Ciências Biológicas e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		04	Engenharia Agrônoma (Engenharia Agrônoma)	40h	01	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Medicina Veterinária e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		05	Engenharia Agrônoma (Engenharia Agrônoma)	20h	02	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		06	Comunicação Social (Comunicação Social)	20h	01	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		07	Administração (Administração)	40h	01	Graduação em Administração e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		08	Pedagogia (Psicologia)	40h	01	Graduação em Psicologia e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		09	Comunicação Social (Comunicação Social)	40h	01	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		10	Direito (Direito)	40h	01	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

LEIA-SE:

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Có d.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vaga s	Requisito Mínimo Exigido
Picos	Campus Prof. Barros Araújo - Picos	01	Letras Português (Letras Inglês)	20h	01	Graduação em Letras Inglês e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		02	Pedagogia (Pedagogia)	20h	04	Graduação em Pedagogia e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		03	Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	40h	02	Graduação em Ciências Biológicas e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		04	Engenharia Agrônoma (Engenharia Agrônoma)	40h	01	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Medicina Veterinária e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		05	Engenharia Agrônoma (Engenharia Agrônoma)	20h	02	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola e Título de Especialização na Área ou Área afim.
		06	Comunicação Social (Comunicação Social)	20h	01	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		07	Pedagogia (Psicologia)	40h	01	Graduação em Psicologia e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		08	Comunicação Social (Comunicação Social)	40h	01	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		09	Direito (Direito)	40h	01	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Presidente da Comissão Central

Of. 009



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

EXTRATOS

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47, sito à . Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo com vistas a reservar determinado volume outorgável da fonte hídrica, na localidade Serra de Dentro situada na zona rural do Município de Batalha - PI. Empreendimento: Poço Tubular Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba, Sub-Bacia: Rio Longá Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Sul	Oeste		
Serra de Dentro	03° 57' 47,2"	42° 10' 56,3"	9.891,0	34

Of. 054



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**